



PROJETO DE LEI Nº 063/2013

Autoriza o Executivo abrir crédito especial, Lei Orçamentária nº 3.636, de 19 de dezembro de 2012, para o exercício de 2013.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de R\$ 25.797,15 (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e quinze centavos) destinados ao pagamento de valor a ser restituído de saldo de convênio como segue:

021400 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO
16.122.0023.2069.0000 – Manutenção da Secretaria de Habitação
3.3.90.39.00-05.100.011 Otrs Serviços de Terceiro – P.J.....R\$ 25.797,15

Art. 2.º O presente crédito, será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

021400 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO
16.122.0023.2069.0000 – Manutenção da Secretaria de Habitação
3.3.90.30.00-(f304)0.01.00.110.000 Material de Consumo.....R\$ 25.797,15

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 01 de agosto de 2013.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



Ofício nº 909/13
Ibitinga, 1º de agosto de 2013.

Senhor Presidente:

Segue com o presente, o incluso projeto de lei nº 63/2013, para apreciação dos senhores Vereadores a respeito de autorização legislativa para abertura de crédito especial.

O valor descrito na lei será para restituição ao Ministério das Cidades de sobra do convênio celebrado com o programa PLHIS - Programa local de habitação de interesse social, celebrado na administração anterior que tinha por escopo levantamento de demanda de casas populares.

Portanto, trata-se de sobra de valor do referido convênio, e para ser liquidado, o mesmo e seu respectivo encerramento torna se necessário essa devolução.

Esclareça-se também, que o Executivo providenciou a realização e Audiência Pública em atenção a legislação vigente.

Sendo o que nos apresenta para o instante, desde já renovamos os testemunhos de estima e apreço.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
MARCEL PINTO DA COSTA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ibitinga



Transf. de valores
p/ MCidades.

F1 AJUDA F2 REFRESH F3 RETORNAR PTS89927
F7 VOLTAR PAGINA F8 AVANÇAR PAGINA ENTER PROCESSAR F12 FINALIZAR
CAIXA ECONOMICA FEDERAL | LINHA AZUL | AUTO ATENDIMENTO | 27/02/2013

CONSULTA TED

>> CONSULTA EFETUADA

DADOS DO REMETENTE :

AGEN: 980 OPE: 6 CONTA: 00647055-4 NSU: 0116034 ORIGEM : PV2000
TELEFONE: (016) 33527000 DT.MOV: 27/02/2013 DT.VALID: 27/02/2013
CPF/CNPJ: 453214600001-50 HORA: 14:11:00

DADOS DO DESTINATARIO :

BCO: 1 AGEN: 1607 CONTA: 170500-8 TIPO CONTA: C/C INDIVIDUAL
NOME: MCIDADES CPF /CNPJ: 054659860006-01
VL.TRANSF.: 25.797,15 VL.TARIFA :
TIPO SERV.: PAG0108-DIFER.TITULARID. MODALIDADE: PAG
IDENTIFIC.: 5600180000118806 FINALIDADE: CREDITO EM CONTA

F1 AJUDA F3 RETORNA PTS89927
F12 FINALIZAR